##

## ANEXO II

## TERMO DE COMPROMISSO E CONCESSÃO DE BOLSA

Declaro, para os devidos fins, que eu,

 , CPF ,

aluno (a) devidamente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) sob o número de matrícula , em nível de

 , tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme regulamento vigente do Programa de Demanda Social – DS, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

1. – Dedicar-me às atividades do Programa de Pós-Graduação;
2. – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela instituição promotora do curso e entrega dos Relatórios;
3. – Ter sido classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelos Programas de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB;

IV- Informar à coordenação do Programa de Pós-Graduação qualquer alteração referente a acúmulos de bolsas, atividade remunerada, ou afins, para fins de atualização das informações na plataforma de concessão e acompanhamento de bolsas;

1. – Não acumular bolsas de Pós-Graduação no País com outras bolsas, nacionais e internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
2. – Submeter, no mínimo, um trabalho acadêmico, na forma de artigo ou capítulo de livro, como resultado do plano de pesquisa estabelecido para o período da bolsa, a conferência ou periódico na área de Computação ou correlata.
3. - Citar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, o CNPq, dependendo da bolsa concedida, e o Programa de Pós-Graduação vinculado em trabalhos produzidos e publicados em qualquer mídia, que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela referida Instituição;
4. – Assumir a obrigação de restituir os valores despendidos com bolsa, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à vontade ou doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, ou se praticada qualquer ação considerada fraude pelo(a) beneficiário, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, atualizados de acordo com os índices previstos em

normativas internas, acarretando ainda, a impossibilidade de receber beneficiário em outros programas da Instituição.

## Dados Bancários

Banco: , Agência: , Conta Corrente: .

Local e data:

Assinatura do(a) beneficiário(a) da bolsa: